

Notícias Portal CFM, em 20.10.2022

Revista Bioética: Nova edição está disponível na plataforma on-line do CFM

Está disponível para leitura on-line a terceira edição do volume 30 da Revista Bioética, periódico científico publicado há 30 anos pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). [ACESSE AQUI](#)

Os artigos – que estão disponíveis em português, inglês e espanhol – trazem discussões multidisciplinares e plurais sobre a atuação e a formação médica. Nesta edição, a Revista Bioética traz conhecimento para os especialistas sobre os processos éticos em diversos desafios dentro do campo de trabalho, estudo de temas como deontologia médica, inseminação artificial, testes genéticos para prevenção do câncer de mama e óbito fetal.

“Chegamos ao segundo semestre de 2022 e a Revista Bioética segue seu caminho comemorando 30 anos de história com muitas homenagens e trazendo reflexões, renovação e atualização. Assim, buscamos esperanças para o futuro pós-pandemia num cenário de novas realidades mundiais”, destaca a editora geral da Revista Bioética, conselheira e 2ª Secretária do CFM, Helena Maria Carneiro Leão.

O periódico do CFM é a única revista brasileira dedicada a este tema e está inserida em bases de dados de renome internacional. Desde seu início, ela conta com 77 edições e quase 1,3 mil artigos publicados e é referência no assunto integrando o acervo dos 10 maiores bancos de dados de pesquisa do mundo.

Para ter acesso a leitura completa da edição, on-line e gratuita, acesse: revistabioetica.cfm.org.br. A publicação é também acessível por meio de para tablets e smartphones, em www.flip3d.com.br/web/pub/cfm/index2/

Resolução sobre canabidiol: CFM abre consulta pública

para a população

O Conselho Federal de Medicina (CFM) comunicou nesta quinta-feira (20) que reabrirá Consulta Pública a toda a população para receber contribuições visando a atualização da [Resolução nº 2.324/2022](#), que trata dos critérios para a prescrição do canabidiol no País. Os interessados em participar terão entre 24 de outubro a 23 de dezembro de 2022 para apresentar suas sugestões através de uma plataforma eletrônica desenvolvida especificamente para esse objetivo.

Esta será a segunda consulta pública aberta pelo CFM sobre o tema. A primeira transcorreu de 1º a 31 de julho de 2022, quando médicos e entidades representativas da categoria puderam apresentar suas contribuições. Na ocasião, foram enviadas mais de 330 manifestações de manutenção ou alteração de artigos da Resolução CFM nº 2.113/2014, que até então regulamentava o uso compassivo do canabidiol para o tratamento de epilepsias da criança e do adolescente refratárias aos tratamentos convencionais.

Para participar – Na plataforma preparada pelo CFM, o interessado poderá se posicionar sobre cada um dos artigos e parágrafos da Resolução. Para participar, deverá informar alguns dados de identificação, como o seu número de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), além de indicar o Estado e município de residência.

Após acessar a ferramenta e preencher esses dados, o usuário será automaticamente conectado ao sistema, tornando-se apto a apresentar propostas de alteração ou manutenção de artigos.

As informações oferecidas serão tratadas sob os critérios de sigilo e anonimato, servindo de subsídios ao CFM. As contribuições podem ser encaminhadas por meio dessa plataforma entre os dias 24 de outubro e 23 de dezembro de 2022.

Esclarecimentos – Também nesta quinta-feira, por meio de nota pública a autarquia reiterou seu compromisso com a prática médica segundo princípios éticos e de excelência. “O CFM compreende os anseios de pacientes e seus familiares com respeito ao tratamento de doenças, porém entende ser fundamental que todas as decisões sobre o uso ou não de determinadas substâncias sejam tomadas de forma isenta”, disse.

Reforçou, ainda, que suas decisões têm como parâmetros a chamada Medicina Baseada em Evidências, “a qual orienta a atuação dos médicos em todo o mundo e tem garantido o êxito na prevenção e no tratamento de doenças”. Além disso, comprometido com a transparência de suas ações, o CFM comunicou também que encaminhará ao Ministério Público Federal todas as informações solicitadas sobre o processo que resultou na aprovação da Resolução nº 2.324/2022, ainda em vigor.

[CONFIRA A ÍNTEGRA DA NOTA DO CFM](#)

Processo de revisão – Na nota, o CFM reiterou também que, além das centenas de contribuições de médicos e entidades médicas no escopo de consulta pública aberta em julho deste ano sobre o tema, para a elaboração da Resolução nº 2.324/2022 analisou quase seis mil artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais. “As conclusões apontam para evidências ainda frágeis sobre a segurança e a eficácia do canabidiol para o tratamento da maioria de doenças”, diz trecho da nota.

Na condução deste processo de revisão, informa, a autarquia agiu imbuída de suas responsabilidades científica, técnica, ética, legal e social. “O Plenário do CFM considera prudente aguardar o avanço de estudos em andamento, cujos resultados vão ampliar – ou não – a percepção de eficácia e segurança do canabidiol, evitando expor a população a situações de risco”. Em paralelo, admite a autarquia, continuará aberta ao debate e, por meio de seus conselheiros e especialistas, seguirá acompanhando a evolução de estudos científicos relacionados ao canabidiol.

A consulta pública não tira a validade da [Resolução nº 2.324/2022](#) , que permanece em vigor.

CFM apoia a Campanha Nacional de Conscientização da Psoríase

VOCÊ CONHECE A PSORÍASE?

Trata-se de uma doença com predisposição genética, associada a diversos fatores desencadeadores.

Para saber mais, procure um dermatologista.



SBDIIC



www.sbdiiic.org.br



CAMPANHA
NACIONAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO
DA PSORÍASE

PSORIASETERMTRATAMENTO

Portal CFM aqui